

NOVO PARCELAMENTO ICMS RJ

Foi editada a LEI COMPLEMENTAR 182/18 pelo Estado do Rio de Janeiro que dispõe sobre a redução de multa e juros de mora, no caso de pagamentos em parcela única ou mais de uma parcela de créditos de ICMS na forma nela prevista. Algumas observações são necessárias:

- 1- O parcelamento ainda será regulamentado para que seja possível a adesão;
- 2- Os débitos existentes até 30 de julho de 2018 poderão ser inseridos no parcelamento;
- 3- Os percentuais de redução dos juros e da multa variam de 50% e 85% para o pagamento a vista, até 15% e 40% para o pagamento em 60 parcelas;
- 4- O contribuinte que aderir a esse regime não poderá estar irregular ou inadimplente com relações a outros tributos e obrigações por período superior a 60 dias;

Mais detalhes constarão do decreto regulamentar assim que o mesmo for editado.

Veja na íntegra a LEI COMPLEMENTAR 182/18 em nosso site, www.sime.org.br

LEI 8.065/2018 – SACOS E SACOLAS PLÁSTICAS NÃO REUTILIZÁVEIS

Foi publicada a Lei 8.065 de 17.08.2018 no DOU dia 20/08/2018, que obriga os estabelecimentos comerciais a divulgar, com destaque, em sacos e sacolas plásticas não reutilizáveis, com letras maiúsculas, fonte "Times New Roman" tamanho 20, o previsto nos incisos I e II e no caput do artigo 3º da Lei Estadual nº 5.502, de 15 de julho de 2009.

Até ocorrer a substituição de sacos e sacolas plásticas não reutilizáveis por modelos recicláveis, a informação também deverá ser impressa nessas embalagens.

Art. 3º - Transcorrido o prazo previsto no §3º do art. 2º da presente Lei, os estabelecimentos de que trata o caput do mesmo artigo que ainda não tiverem promovido a substituição de que trata esta Lei ficam obrigados a receber sacolas e sacos plásticos a serem entregues pelo público em geral, independentemente do estado de conservação e origem destes, mediante uma das seguintes contraprestações:

I – a cada 5 (cinco) itens comprados no estabelecimento, o cliente que não usar saco ou sacola plástica fará jus ao desconto de no mínimo R\$ 0,03 (três centavos de real) sobre as suas compras;

II - permuta de 1 Kg (um quilograma) de arroz ou feijão por cada 50 (cinquenta) sacolas ou sacos plásticos apresentados por qualquer pessoa.

O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código De Defesa do Consumidor, devendo a multa ser revertida para o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.

A Lei entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, 20.08.2018.

Veja na íntegra no nosso site www.sime.org.br a Lei 8.065/18.

Fonte: Alerj



PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS NOSSOS ASSOCIADOS

ASSESSORIA JURÍDICA II:
Trabalhista/ Previdenciária



ASSESSORIA JURÍDICA I:
Cível/ Comercial/ Tributária

click oportunidades
Conectando talentos e empresas

Acesse:
www.sime.org.br

Taxa DESCONTO NA TAXA DE HOMOLOGAÇÃO DOS FERIADOS

TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO:
Cursos, Seminários e Bolsas.



Auditório para Cursos, palestras e Seminários gratuito para os associados.



PLANO DE SAÚDE
Condições especiais para associados



Rede Viva Bem
Um Novo Conceito de Saúde e Bem Estar

Benefício Social Familiar
do seu Sindicato



MEDICINA OCUPACIONAL:
SESMT / Atestado de Saúde Ocupacional / PCMSO / PPRA



Este Informativo é uma publicação do Simerj – Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro - Carta Sindical de 30 de janeiro de 1941
Rua do Carmo 06, salas 306 / 307 - Centro - RJ
Telefones: (21) 2532-6619 ou Fax: (21) 2532-9309
Site: www.sime.org.br
Email: simerj@sime.org.br

EXPEDIENTE

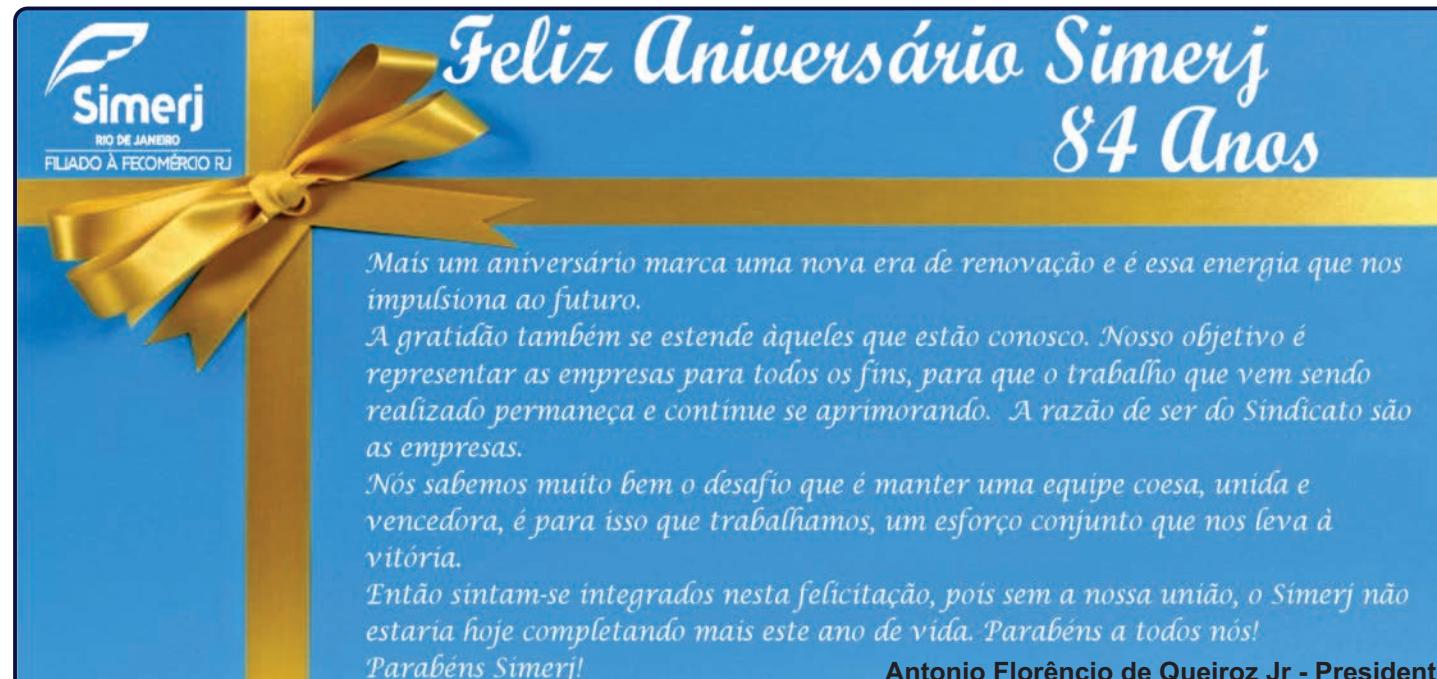
Edição: Setembro de 2018
Tiragem : 300 exemplares
Projeto Gráfico: Silcenter



**Sindicato do Comércio Varejista
de Material Elétrico, Eletrônicos e
Eletrodomésticos do Rio de Janeiro.**



84 ANOS



Mais um aniversário marca uma nova era de renovação e é essa energia que nos impulsiona ao futuro.

A gratidão também se estende àqueles que estão conosco. Nossa objetivo é representar as empresas para todos os fins, para que o trabalho que vem sendo realizado permaneça e continue se aprimorando. A razão de ser do Sindicato são as empresas.

Nós sabemos muito bem o desafio que é manter uma equipe coesa, unida e vencedora, é para isso que trabalhamos, um esforço conjunto que nos leva à vitória.

Então sintam-se integrados nesta felicitação, pois sem a nossa união, o Simerj não estaria hoje completando mais este ano de vida. Parabéns a todos nós!

Antonio Florêncio de Queiroz Jr - Presidente

INFORME JURÍDICO - CONVENÇÃO COLETIVA ASSINADA

Informamos que as Convenções Coletivas de Trabalho de Reajuste Salarial, trabalho aos Domingos e Feriados e Banco de Horas já estão disponíveis no site: <http://www.sime.org.br/sis/convocoess-coletivas/>

Destacamos os seguintes pontos:

Reajuste Salarial de 2,2% para empregados que recebam até R\$ 5.200,00, para os que ganham salários superiores parcela fixa de 114,40 e excedente livremente pactuado entre as partes;

Piso salarial de R\$ 1.185,00

Garantia do comissionista de R\$ 1.303,00

Lanche aos sábados, domingos e feriados de R\$ 22,00

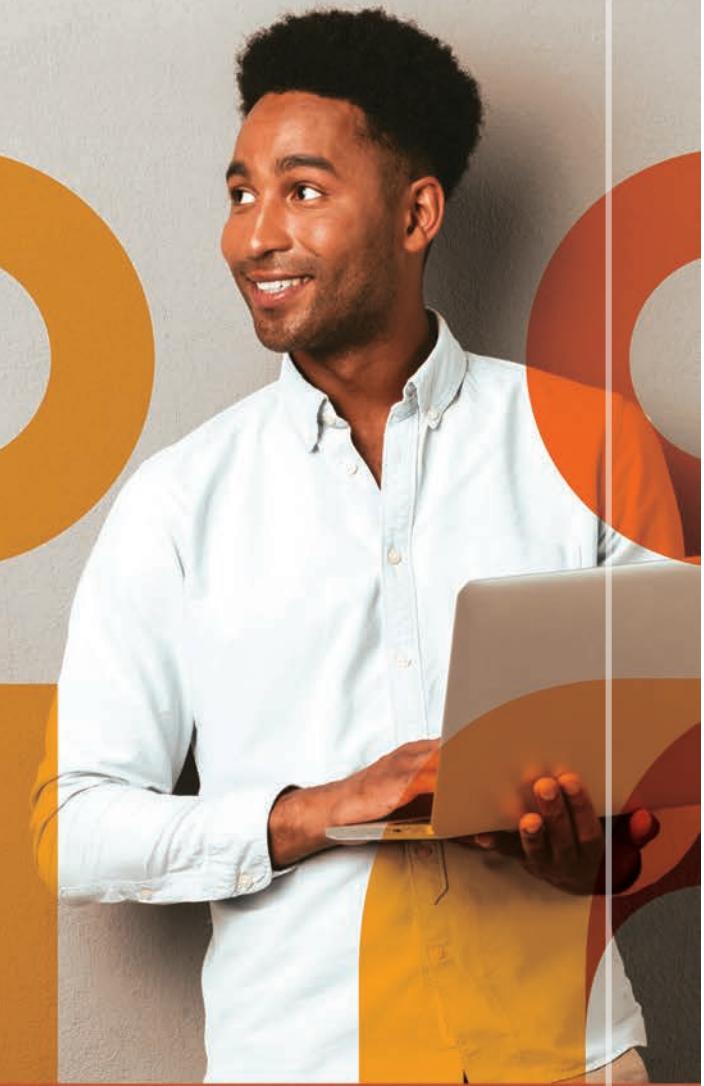
Nos termos da CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA todas as empresas que comercializam material elétrico, eletrônicos e eletrodomésticos no Rio de Janeiro, deverão recolher até o dia 30 de outubro de 2018 Contribuição Assistencial a favor do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro - SIMERJ Conforme tabela abaixo:

TABELA	EMPRESAS ASSOCIADAS	EMPRESAS NÃO ASSOCIADAS
Valor cobrado sobre o montante da folha de pagamento	4 %	5 %
Valor mínimo por estabelecimento	R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais)	R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Valor máximo por estabelecimento	R\$ 2.987,00 (dois mil em novecentos e oitenta e sete reais)	R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais)

**De um lado,
empresas
que buscam
os melhores
profissionais.**

**Do outro,
novos talentos
que desejam uma
boa colocação.**

O **Banco de Oportunidades** aproxima os alunos e ex-alunos do **Senac** das melhores vagas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. E ainda oferece iniciativas de orientação profissional e desenvolvimento de carreira a esses novos talentos.



Cadastre sua empresa, divulgue suas vagas e conheça as vantagens de ser nosso parceiro.

- > Vagas de nível técnico e graduação, efetivas ou temporárias, para emprego ou estágio.**
- > Grátis para empresas e candidatos.**

bancodeoportunidades.com.br

**Banco de
oportunidades**

Senac

Faça o Cartão Sesc
e coloque mais
diversão na sua vida.

Quem trabalha
no comércio
tem direito
ao Cartão Sesc.
É gratuito.
Conheça
os benefícios.

Acesso às piscinas das unidades

Descontos em hotéis Sesc de todo o Brasil

Programação cultural variada

Cursos para toda a família

Serviços de saúde

Descontos exclusivos em várias atividades

Cartão Sesc.
Faça o seu em qualquer
Unidade Sesc.
Acesse sescrio.org.br
Conheça a nossa programação.

Na sua vida.
Na vida da gente.

sesc